



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 06/03/2026  
Edição n° 2483

## DECRETO N° 9/2026

**SÚMULA:** "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 746/2025 de 18/10/2025.

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0002.1102	Construção / Readequação de Barracão para Reciclagem	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.782.0006.1045	Asfaltar / Recuperar de vias urbanas e Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
630	00789-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - F.789	830.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1560	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00
04.003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0004.2070	Manutenção da Divisão de Vigilancia Sanitária, Ambiental e Saude do Trabalhador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	TOTAL	910.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

**Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores e fontes abaixo relacionados de recursos oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2025, para reforços no orçamento vigente.**

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
00369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00
00789	PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - F.789	830.000,00
	TOTAL	910.000,00

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 09 dias do mês de fevereiro de 2026**

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal